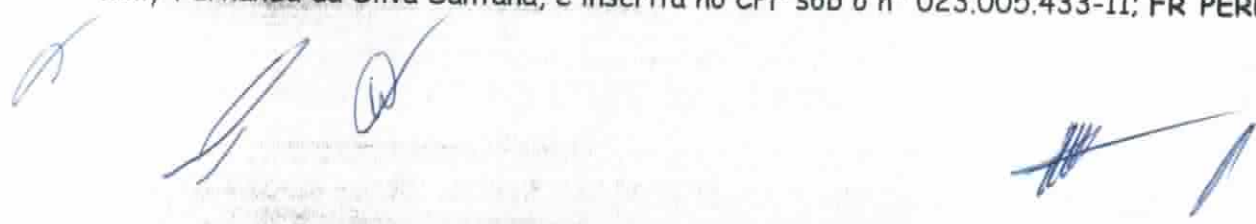




**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.001F**  
**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE**  
**PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafás, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos S/Nº, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, nomeado através da Portaria nº 04012022/02 de 04 de Janeiro de 2022, juntamente com os membros da equipe de apoio, Srs. Cicero Reis dos Santos e Antonio Vieira Izidório dos Santos, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.001F, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinados atender as maquinas pesadas sendo motoniveladora Cartepilar 120K, retro escavadeira JCB e uma pá enchedeira New Holland W130 sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafás - CE. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação das empresas presente ao certame: **DS PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.791.216/0001-27, representada pelo Sr. Luiz Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 094.610.138-84; **BIANCA AMORIM MOTENEGRO 07830117330 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.203.952/0001-40, representada pelo Sr. Alysson Luiz Montenegro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 517.882.173-49; **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, representada pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 030.482.233-71; **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA (AGUIA SUL EMPREENDIMENTOS) - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, representada pela Sra. Maciana Madalena de Jesus, e inscrita no CPF sob o nº 381.622.918-22; **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15, representada pelo Sr. Moaby Vicente de Araújo, e inscrito no CPF sob o nº 061.256.253-03; **DIEGO ROMANO DA SILVA (D R SERVIÇOS) - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.032/0001-76, representada pelo Sr. Sirley da Silva Souza, e inscrito no CPF sob o nº 822.567.213-53; **F AIRTON VICTOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Airton Victor, e inscrito no CPF sob o nº 692.866.043-00; **R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.916/0001-02, representada pelo Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Júnior, e inscrito no CPF sob o nº 613.888.033-13; **L H BANDEIRA CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.846.025/0001-02, representada pelo Sr. Luiz Henrique Bandeira Cavalcante, e inscrito no CPF sob o nº 073.101.543-63; **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.331/0001-78, representada pela Sra. Kelly Fernanda da Silva Santana, e inscrita no CPF sob o nº 023.005.433-11; **FR PEREIRA**



**GERMANO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.323/0001-63, representada pelo Sr. Francisco Romerio Pereira Germano, e inscrito no CPF 118.537.378-01; **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.068/0001-51, representada pelo Sr. Wilnatanael de Freitas Sobral, e inscrito no CPF 018.193.773-50; **ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.439.680/0001-70, representada pelo Sr. José Oliveira da Silva, e inscrito no CPF 075.620.513-13; **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.803.324/0001-70, representada pelo Sr. Francisco Pedro de Souza, e inscrito no CPF sob o nº 425.699.823-34; **FABIA MICHELLE PEIXOTO GOMES (IMMAGINE PRESENTES) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.010.759/0001-30, representada pelo Sr. Mário Marcio Alves Barroso, e inscrito no CPF sob o nº 414.651.053-87; **FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S & S COMERCIAL) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68, representada pelo Sr. Francie de Carvalho Mendes, e inscrito no CPF sob o nº 821.796.463-72; **JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.227/0001-44, representada pelo Sr. Antonio Diego Rodrigues Feitosa, e inscrito no CPF sob o nº 010.463.663-78; **ROBERT KENNEND BARBOSA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.251.229/0001-20, representada pelo Sr. Robert Kennend Barbosa Dos Santos, e inscrito no CPF sob o nº 075.461.943-50; **J J FERREIRA COM E SERV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.857.956/0001-60, representada pela Sra. Josefa Josuene Ferreira, e inscrito no CPF sob o nº 541.419.403-30; **ANTONIO KARPGIANI ALCÂNTARA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.231.288/0001-85, representada pelo Sr. Antonio Karpigiani Alcântara Dantas, e inscrito no CPF sob o nº 811.897.293-34; **F TEIXEIRA DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.189/0001-46, representada pelo Sr. Felipe Teixeira de Souza, e inscrito no CPF sob o nº 056.371.483-25; **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME (COMPRE BEM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.082.105/0001-11; representada pelo Sr. Vinicius de Almeida Gomes, e inscrito no CPF 061.618.352-47; **D L V DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.406.246/0001-54, representada pelo Sr. Douglas Lino Vieira, e inscrito no CPF sob o nº 300.078.708-92; **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO (DISTRIBUIDORA PROGRESSO) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.380/0001-88, representada pelo representante legal, o Sr. Francisco Sildevam Bezerra Pinho, e inscrito no CPF 617.771.733-02; **SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.412.595/0001-93, representada pelo representante legal, a Sra. Socorro Livia Amorim Montenegro, e inscrita no CPF 640.000.283-91; **WALLIS BERNARDO DO CARMO - ME (DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.732/0001-32, representada pelo Sr. Wallis Bernardo Do Carmo, e inscrito no CPF sob o nº 060.466.773-60; **LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.732/0001-88, representada pelo Sr. Lucas Oliveira do Nascimento, e inscrito no CPF sob o nº 059.538.373-48; **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME** inscrita no CNPJ sob o



nº 35.344.516/0001-38; representada pelo o Sr. João Sales Alexandre, e inscrito no CPF 348.971.513-68; **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.363.983/0001-59; representada pelo o Sr. Francisco Euclides Cavalcante Neto, e inscrito no CPF 837.107.873-00; **MATEUS DA SILVA MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.257.568/0001-74, representada pelo o Sr. Mateus da Silva Matias, e inscrito no CPF 065.602.913-75; **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60, representada pelo Sr. Eugenio Alves Do Nascimento, e inscrito no CPF sob o nº 010.814.843-22; **VIEIRA GOMES CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.439.774/0001-38, representada pelo Sr. Douglas Rossano Vieira Gomes, e inscrito no CPF sob o nº 732.730.903-91; **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Airtton Sales Alexandre, e inscrito no CPF sob o nº 222.378.523-91; **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.385.061/0001-15, representada pelo Sr. William Sales da Silva, e inscrito no CPF sob o nº 385.296.938-76; **FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.763/0001-56, representada pelo Sr. Francisco Alves Do Nascimento, e inscrito no CPF sob o nº 774.200.393-72; **N B DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.077/0001-33, representada pelo Sr. Antonio Carlos Braga da Costa, e inscrito no CPF sob o nº 393.498.453-34; **S. S. NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, representada pelo Sr. Daniel da Silva Carvalho, e inscrito no CPF sob o nº 057.591.523-43, que ficaram devidamente credenciadas. O Sr. Pregoeiro autorizou a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços. Abertos os envelopes, retiradas e analisadas as Propostas, constatou-se que estavam desclassificadas as propostas das empresas: **WALLIS BERNARDO DO CARMO - ME (DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.732/0001-32, deixou de atender ao Item 5.1.2 apresentou a proposta inicial em desacordo com o edital; **FR PEREIRA GERMANO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.323/0001-63, Deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "f" apresentou proposta inicial sem assinatura do representante; **ANTONIO KARPGIANI ALCÂNTARA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.231.288/0001-85, Deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "f" apresentou proposta inicial sem assinatura do representante e **ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.439.680/0001-70, deixou de atender ao Item 5.1.2 apresentou a proposta inicial em desacordo com o edital. Em seguida o Sr. Pregoeiro solicitou que os preços fossem anotados no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Anotados os preços, o Sr. Pregoeiro colocou em pauta o Lote 01. Ao final, empresa **N B DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.077/0001-33, apresentou o menor valor para o Lote. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, analisados os documentos constatou-se que a empresa deixou de atender aos itens 6.1.2.3 do Edital - apresentou Atestado de capacidade técnica

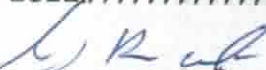


incompatível com o objeto da licitação, além de não ter o objeto da licitação entre as atividades da empresa em seu CNPJ, portanto estava inabilitada. Em seguida foi autorizada a abertura do envelope nº 02 da empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.803.324/0001-70. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.2., letras "c" "d" e "e"; 6.1.2.3. letra "a" - não apresentou atestado de capacidade técnica; 6.1.2.4. letra "c" - não apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata; 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade. Em seguida foi autorizada a abertura do envelope nº 02 da empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S & S COMERCIAL) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.2., letras "e" - CNDT vencida; 6.1.2.3 - "a" - não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e 6.1.2.4 - "c" - Certidão de Falência e Concordata vencida; dando continuidade, foi autorizada a abertura do envelope nº 02 da empresa **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, que, após examinados os documentos foi declarada inabilitada por não atender ao Item 6.1.2.2, letra "b" do Edital - não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que a sessão estava suspensa, com retorno previsto para as 13h30min. Reaberta a sessão, foi autorizada a abertura do envelope nº 02 da empresa **F TEIXEIRA DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.189/0001-46. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.1.; 6.1.2.2., letras "b", "c" "d" e "e"; 6.1.2.3. letra "a" - não apresentou atestado de capacidade técnica; 6.1.2.4. letra "a" e 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade; Em seguida foi autorizada a abertura do envelope nº 02 da empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.803.324/0001-70. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.2., letras "c" "d" e "e"; 6.1.2.3. letra "a" - não apresentou atestado de capacidade técnica; 6.1.2.4. letra "c" - não apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata; 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade; Em seguida foi autorizada a abertura do envelope nº 02 da empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA (D R SERVIÇOS) - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.032/0001-76. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.4. letra "c" - não apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata; **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO (DISTRIBUIDORA PROGRESSO) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.380/0001-88 - deixou de atender ao item 6.1.2.2 - CNDT e 6.1.2.4. letra "c" - apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata vencida; Em seguida foi autorizada a


*(Handwritten signatures and marks)*






abertura do envelope nº 02 da empresa **VIEIRA GOMES CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.439.774/0001-38. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma não consta a atividade pertinente ao objeto no CNPJ, estando inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.4. letra "c" - apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata vencida e 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade; Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da empresa **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15. Aberto o envelope, analisados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital, portanto, a empresa estava habilitada. Desse modo, o Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante para a negociação direta, o mesmo manteve o valor apresentado na proposta, ou seja, R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), assim, a empresa foi declarada vencedora do Lote 01. Em seguida o Sr. Pregoeiro colocou em pauta o Lote 02, onde a empresa **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). O Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante para a negociação direta, o mesmo manteve o valor apresentado na proposta. Desse modo, como já estava habilitada, foi declarada vencedora do Lote 02. Em seguida o Sr. Pregoeiro colocou em pauta o Lote 03, onde a empresa **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). O Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante para a negociação direta, o mesmo manteve o valor apresentado na proposta. Desse modo, como já estava habilitada, foi declarada vencedora do Lote 03. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que os representantes das licitantes presentes renunciaram, expressamente, ao direito de interpor recursos contra a decisão tomada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fato que foi posto em ata. Deste modo a empresa **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME** foi declarada vencedora do Lotes 01, 02 e 03. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 10 de agosto de 2022.///////.

  
Luiz Alves Matias

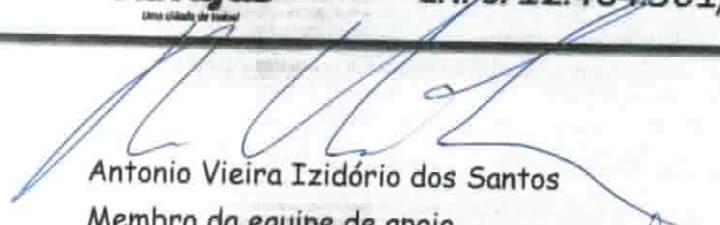
Pregoeiro

  
Cicero Reis dos Santos

Membro da equipe de apoio





Antonio Vieira Izidório dos Santos  
Membro da equipe de apoio



S. S NOGUEIRA - Daniell da Silva Cavalcante



